

Histórico de Alterações em Projetos Pedagógicos de Cursos do IFSULDEMINAS

Identificação do Projeto

(O PPC com as alterações propostas deverá acompanhar este anexo)

Nome do Curso	Lato sensu em Higiene, Ciência e Tecnologia de Alimentos
Modalidade	a distância (100% EaD)
Nível	Especialização
Campus	Inconfidentes
Coordenadora	Flávia De Floriani Pozza Rebello

Alterações Propostas

Data

(Registrar resumidamente apenas os tópicos e informações relevantes)

Alterações propostas pela CGPG:

O documento analisado do SUAP foi:

https://suap.ifsuldeminas.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/453482/

1) Na página 2 da primeira seção, ficha técnica, o nome da Pró-Reitora de Extensão está grafado com a letra “z”, entretanto o correto, apontado na ficha técnica vigente é grafado com a letra “s”: Elisângela Silva.

2) Atualizar os dados da ficha técnica, especialmente ao que tange o corpo de representantes do Conselho Superior. Segue link da nova ficha técnica atualizada: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/Ficha_t%C3%A9cnica/2023._Ficha_T%C3%A9cnica_atualizada_em_21.08.2023.pdf.

3) Necessário alterar o número do ato autorizativo, constante na página 9, seção 2 (dados gerais do curso), deixar em branco este campo. O número da resolução só será expedido após a aprovação no CONSUP.

4) Atualizar a descrição das Pró-Reitorias, atualmente subdividas em 5: • Pró-Reitoria de Ensino; • Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; • Pró-Reitoria de Extensão; • Pró-Reitoria de Planejamento e Administração; • Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Informação consta de forma desatualizada nas páginas 10 e 11 da seção “Histórico do IF Sul de Minas”.

5) Ementário constando referências bibliográficas com mais de 15 anos, em especial pertinentes às bibliografias complementares, atentar para real necessidade de constar essas referências ou mesmo se há a possibilidade de incluir algumas mais recentes as quais serão compatíveis.

6) Retificação ortográfica: o termo “teleaula” deve ser escrito conjuntamente, sem espaço entre o afixo e o radical substantivado, constante na página 57, pertinente ao item 20.2 do PPC (CEAD – Centro de Educação à Distância).

7) Prazo de certificação após conclusão do curso está previsto como mínimo de 90 dias, entretanto o prazo correto é de 120 dias (esse prazo, inclusive,

11/09/23

13/09/23	<p>é de caráter não obrigatório constar no PPC, todavia se for mencionado, deve ser o de 120 dias de prazo mínimo). Informação referida pelo item 22 (Certificados/Diplomas) na página 56.</p> <p>8) Dessarte, também no mesmo item apontado na assertiva retificadora anterior, importante salientar que os certificados de conclusão de curso de pós-graduações são emitidos pela Reitoria, e não como consta na página 56, mencionado como emissão pelo campus Inconfidentes.</p> <p>9) O curso é voltado somente para profissionais com formação acadêmica em Engenharia de Alimentos e Tecnólogos em área correlacionada ou disponível para todo e qualquer interessado com formação em nível superior? Na página 9, dentre os requisitos de ingresso cita-se qualquer nível superior completo, entretanto, nas páginas 15 e 16, explicita o que o curso é destinado a profissionais já graduados nas áreas relacionadas ao setor de alimentos, como Engenharia de Alimentos, Ciências de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, entre outras. Essa formação acadêmica prévia é essencial para garantir que os participantes tenham uma base sólida de conhecimentos relacionados ao campo de estudo. Afinal, qual o requisito básico de formação acadêmica será utilizado?</p> <p><u>Alterações propostas pelo GT de Passos:</u></p> <p>Após análise, segue as considerações deste GT quanto ao curso:</p> <p>p. 10: “A Reitoria comporta cinco pró-reitorias:” estão elencadas seis.</p> <p>p.15: “Com base nos critérios objetivos e mercadológicos...” Seria interessante mencionar quais são esses critérios.</p> <p>p. 15. Sugestão: fornecer mais detalhes da pesquisa e seus resultados, dando maior plausibilidade para a oferta do curso (Ex: quantidade de especializações existentes no mercado – gratuitos e pagos -, região em que são ofertados, lacunas de formação existentes nessas propostas, contribuição da proposta nova (diferencial), etc).</p> <p>p. 18: “O aluno deverá cursar 12 disciplinas, dispostas em dois semestres letivos, conforme a matriz curricular.” o quadro apresenta 13 disciplinas.</p>
	Justificativas
	<p>Melhor adequação ao texto; Correções ortográficas necessárias; Correção de nomes na segunda página; Detalhamento de informações na página 15 a fim de embasar melhor a ideia do curso.</p>
Data	Alterações Atendidas ou Justificadas – parecer CAPEPI
13/09/2023	Todas as alterações foram atendidas. Parecer favorável da CGPG e do GT
Data	Alterações Atendidas ou Justificadas após a CAPEPI
13/09/2023	Alterações sugeridas acatadas.

Data	Alterações Atendidas ou Justificadas após o CEPE
04/10/2023	<p>O parecer foi respondido e as sugestões não foram acatadas, uma vez que o PPC já estava de acordo com as legislações vigentes.</p> <p>Ítems 2 e 4 : Estão de acordo com a Resolução 215/2022 e CNE 1/2018 (MEC), que autoriza que os cursos de pós graduação <i>Lato sensu</i> sejam 100% EAD e a não obrigatoriedade de defesa de TCCs para esta modalidade;</p> <p>Ítem 3: Todas as disciplinas elencadas na matriz curricular foram escolhidas baseadas nas solicitações dos participantes da pesquisa realizada por meio do Google Forms e amplamente divulgada a alunos formandos da Engenharia de Alimentos do Campus Inconfidentes, bem como ex alunos que estão concluindo seus mestrados e doutorados <i>Scripto sensu</i> em várias instituições de ensino do país, além dos que estão empregados em indústrias de alimentos com cargos de responsabilidade técnica e chefes de laboratórios de controle de qualidade.</p> <p>Com relação a escolha do nome do curso, mesmo tendo apenas uma disciplina com o nome específico de “Higiene”, todas as disciplinas que se referem a área de alimentos permeiam por este tema, e assim, o tema “Higiene” será amplamente abordado em todas as demais disciplinas.</p>
Data	Deliberações do CONSUP
<hr/> <p>Flávia De Floriani Pozza Rebello <i>Coordenadora do Curso de Pós-graduação Lato Sensu</i></p>	

Documento Digitalizado Restrito

Histórico de Alterações de PPCs Pós CEPE (Documento correto!) e PPC Pós CEPE

Assunto: Histórico de Alterações de PPCs Pós CEPE (Documento correto!) e PPC Pós CEPE

Assinado por: -

Tipo do Documento: Resolução

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Restrito

Hipótese Legal: Opção 1 (O nível de acesso ao documento DEVE SER RESTRITO conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD)

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento Digitalizado Público

Criação de Curso de Pós Graduação em HIGIENE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - INCONFIDENTES

Assunto: Criação de Curso de Pós Graduação em HIGIENE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - INCONFIDENTES

Assinado por: Humberto Duque

Tipo do Documento: Histórico de Alteração de Projeto Pedagógico de Curso

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Humberto Vargas Duque, DIRETOR(A) - CD3 - IFSULDEMINAS - DPPG, em 09/10/2023 18:13:11.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 470069

Código de Autenticação: ff6fa721c6

